

DECRETO Nº 048/2025

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **ELIANA ROCHA QUINDERE**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 04 de agosto de 2025, a servidora **ELIANA ROCHA QUINDERE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.105.622-1 SSP-PR, inscrita no CPF nº 826.051.309-91, nomeada em 23 de março de 2015, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 061/2025, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 3.055,01 (Três mil cinquenta e cinco reais e um centavo) mensais, totalizando o valor de R\$ 36.660,12 (Trinta e seis mil seiscentos e sessenta reais e doze centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21, 08 / 20 25 DE Nº 13.394
UMUARAMA 21, 08 / 20 25
Denei
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS